



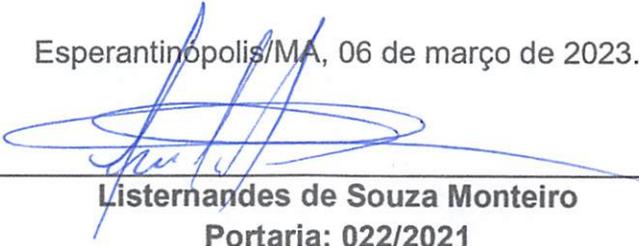
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 06 de Março de 2023, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 627/2023**, que tem por objeto a **Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA.**

Esperantinópolis/MA, 06 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Listernandes de Souza Monteiro**  
**Portaria: 022/2021**  
**Setor de Protocolo.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 627/2023  
Fls n° 002  
Visto 0

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo n° **627/2023**
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

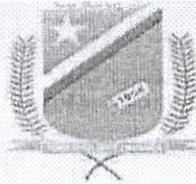
### 2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA.

Aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo n° **627/2023**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 06 de março de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo



Processo n° 623/2021  
Fls n° 003  
Visto 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 6291203  
004

Fls. nº GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 023/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 024/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 025/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 026/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

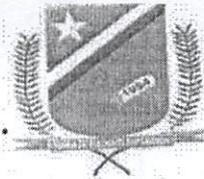
**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 027/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**





Processo n.º 624/2021  
Fls n.º 006  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1.º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 62812021  
Fls nº 082

Visto O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILVAN SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 064/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ADÃO ALVES VELOZO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 066/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MARIA CELIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 067/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOSELIO GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 068/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL

Este laudo de Avaliação Técnica destina-se a descrever o estado de conservação para elaboração de contrato de locação referente ao imóvel de propriedade da Sra. Francisca Cleacema Miranda Duarte Magalhães, inscrita no RG N° 053135782014-4/SSP-MA e CPF 494.604.473-68, residente e domiciliada na Rua Adriano Rodrigues, n° 24, Centro, Povoado Palmeiral, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, para funcionamento da Casa de Apoio ao Hospital, localizada na Rua Sete de Setembro, n° 64, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

### 1. INFORMAÇÕES

**LOCADOR:** Francisca Cleacema Miranda Duarte Magalhães;

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

**IMÓVEL:** Localizado na Rua Sete de Setembro, n° 64, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000;

### 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

#### 2.1 Tipo de terreno

O terreno que a residência ocupa possui topografia plana, com uma área total de 335,45m<sup>2</sup>.

#### 2.2 Tipo de edificação

Edificação do tipo residencial, de 1(um) pavimento, sendo este composto de 1(uma) sala, 5(cinco) quartos, 1(uma) cozinha, 4(Quatro) banheiros, 1(uma) área de lavanderia, 2(dois) depósitos e área de circulação descoberta.

#### 2.3 Tipo de padrão construtivo

Padrão Popular.

#### 2.4 Idade da edificação

A edificação possui 24 anos de construída.

#### 2.5 Infraestrutura

A residência possui água e energia elétrica fornecida pela rede pública. A coleta dos resíduos é feita periodicamente.

#### 2.6 Forros/Cobertura

*Francisca Cleacema Miranda Duarte Magalhães*



A cobertura da edificação é composta por telhas cerâmicas do tipo colonial. Não há visivelmente falhas na cobertura. E há forros de PVC nos ambientes do quarto 1, quarto 2 e quarto 3.

### 2.7 Revestimentos

As paredes internas e externas são rebocadas, não possuem emassamento, são pintadas com tinta PVA látex, no banheiro há cerâmica assentada até uma altura do forro.

### 2.8 Piso

O piso interno da edificação é composto de piso cerâmico em bom estado de conservação. O piso das áreas de circulação externas é do tipo cimentado.

### 2.9 Esquadrias

As esquadrias da edificação são em suma de madeira em bom estado de conservação. Na entrada da edificação portão de alumínio de correr para entrada de carro e há uma porta de alumínio de abrir para entrada de pessoas.

### 2.10 Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas da residência estão em bom estado e funcionando.

### 2.11 Instalações Elétricas

As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e funcionando e todos os ambientes possuem dispositivos de iluminação.

## 3. FOTOS DA EDIFICAÇÃO



Foto 01: Fachada da edificação.



Foto 02: Área de Circulação/Garagem.



Foto 03: Sala.



Foto 04: Cozinha.



Foto 05: Vista do Quarto 1.



Foto 06: Quarto 2.



Foto 07: Banheiro 01.



Foto 08: Cobertura na cozinha (telhado cerâmico).

*Lucy de Aguiar Miranda D. Magalhães*

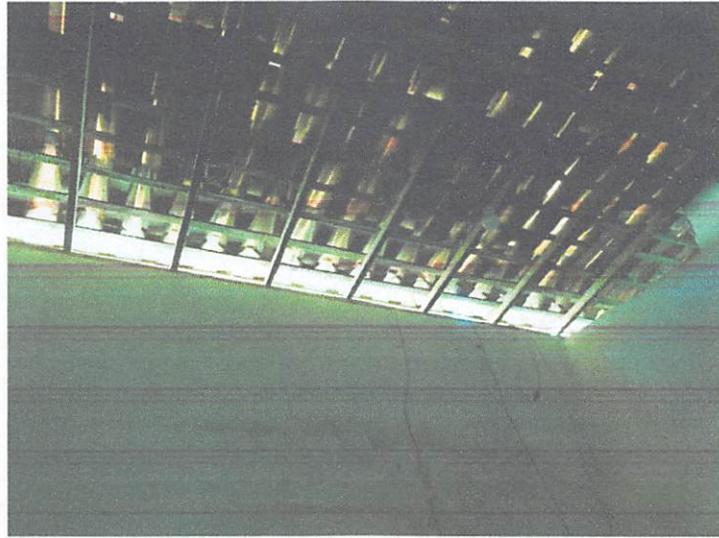


Foto 09: Cobertura no Quarto 1.



Foto 10: Área de circulação.



Foto 11: Quarto 3 (forro de PVC).



#### 4. RESUMO GERAL DA EDIFICAÇÃO

A edificação no geral está em boas condições de uso e apta para recebimento das instalações da Casa de Apoio ao Hospital. As instalações elétricas estão instaladas de acordo com as normas da Companhia de Energia. O sistema hidrossanitário está funcionando de acordo com as necessidades de salubridade.

#### 5. VALORES

Deverá constar no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o pagamento mensal do valor correspondente a 30 (trinta) dias de locação do imóvel durante o período de vigência do contrato de aluguel, do valor este mensal fixado na quantia de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), em moeda corrente, estipulado com base nas condições físicas do imóvel e especulação imobiliária predominante na região.

#### 6. CONCLUSÃO

Segundo vistoria realizada "in loco", podemos concluir que o imóvel encontra-se em condições de utilização desejáveis para que seja possível desempenhar as atividades para qual foi locado, sendo necessária prática rotineira de manutenção.

Esperantinópolis-MA, 07 de março de 2023.

Francisca Cleacema Miranda Duarte Magalhães  
CPF: 494.604.473-68  
**LOCADORA**

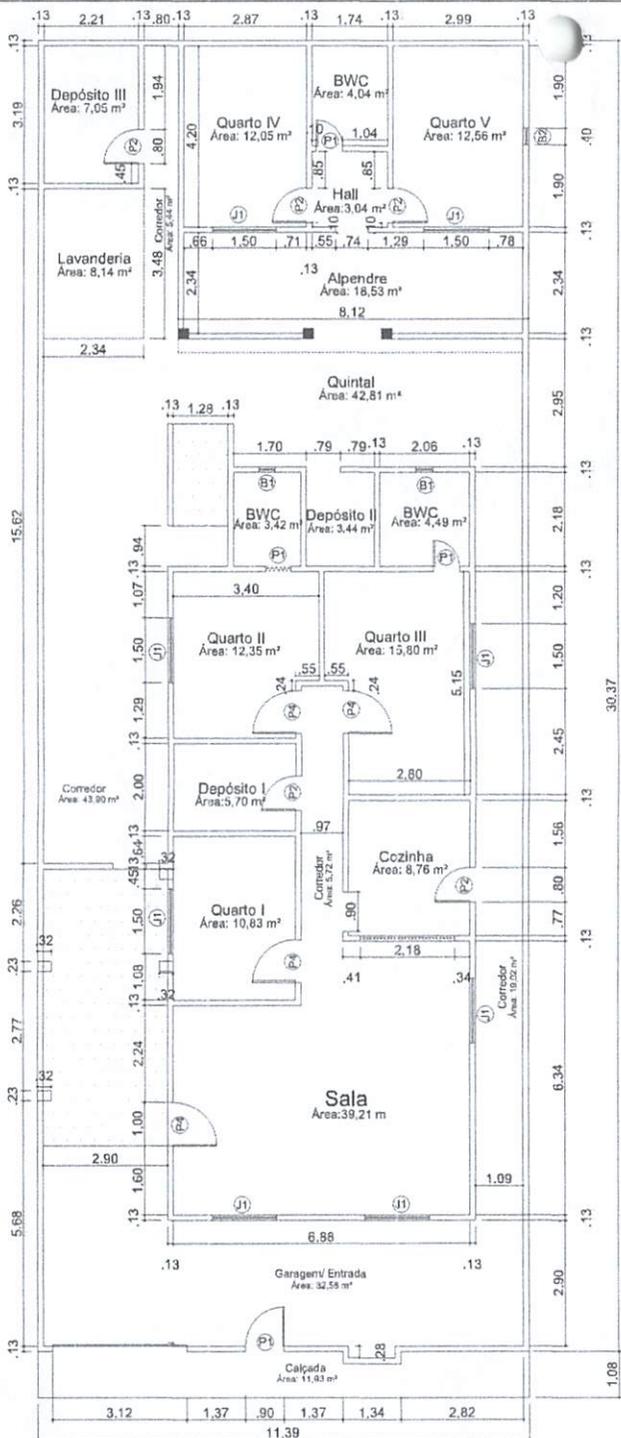
---

Joelson Ribeiro Bezerra  
CPF: 002.062.923-09

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 039/2020  
**LOCATÁRIO**

---

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110754276-6  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**



NOTAS:  
\*TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

CARIMBOS:

### QUADRO DE ESQUADRIAS

- |                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| (P1) Porta 0,60 x 2,10 | (J1) Janela 1,50 x 1,10 x 1,00      |
| (P2) Porta 0,80 x 2,10 | (B1) Basculhante 0,38 x 0,38 x 1,72 |
| (P3) Porta 0,90 x 2,10 | (B2) Basculhante 0,40 x 0,38 x 1,72 |
| (P4) Porta 1,00 x 2,10 |                                     |

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 335,45m<sup>2</sup>

	TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	Nº PRANCHA: 11
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	CIDADE - UF: ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO	DATA: DEZEMBRO/2022
FINALIDADE: LAUDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ESCALA: 1/100	FORMATO: A4
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 64, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REVISÃO: RU

*Handwritten signature and date: 07/12/2022*

## SETOR DE CONTABILIDADE

Ao  
**Sr(a). Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento.  
Nesta.

Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis - MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 08 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC/MA: 012183/O-2  
Contadora do Município



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 622/2021  
Fls n° 016  
Visto 2

**PORTARIA N° 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 622/2021  
Fls nº 012

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 627/2023  
Fis nº 018  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

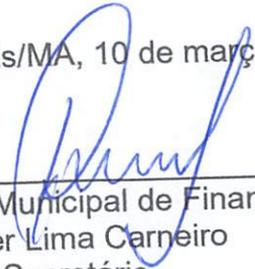
**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis - MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física

1. Valor da despesas R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
2. O saldo das referidas dotações orçamentárias é:
  - a) R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,01 % (zero vírgula, zero um por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 10 de março 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretario Municipal de Finanças  
Kleber Lima Carneiro  
Secretário  
Portaria: 410/2017  
CPF: 492.913.603-25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUISIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 622/2021  
 Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24

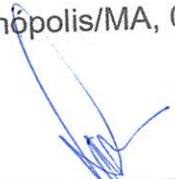


Processo nº 627/2023  
Fls nº 021  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis/MA, 09 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 629/2023  
Fls n° 022  
Visto e

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 09 de março de 2023.

---

**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



Processo n° 627/2023  
Fis n° 023  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fls nº 024  
 Visto Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro  
 Stella Bezerra Vieira Rodrigues  
 Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



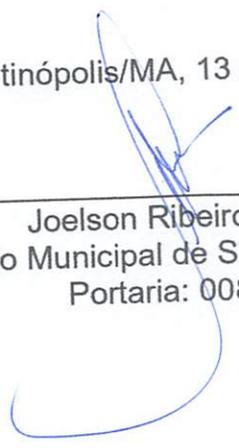
Processo n° 627/2023  
Fls n° 028  
Visto \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sr. Antonio Caitano Lima  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo, tendo por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 13 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 603/2023  
Fls nº 0263  
Visto e

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Sr. Antonio Caitano Lima, Presidente, o subscrevo.

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 627/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.
- Dispensa de Licitação nº 027/2023

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Fisica

### ESTIMATIVA DO VALOR ORÇADO:

O valor orçado deu-se através de Avaliação de Imóvel por meio de Laudo, portanto, estima-se o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Esperantinópolis/MA, 14 de março de 2023.

*Antonio Caitano Lima*

Antonio Caitano Lima  
Presidente – CPL  
Portaria 034 / 2023

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Este processo encontra-se em fase de análise e o processo de avaliação de risco de contaminação ambiental está sendo realizado pelo Departamento de Avaliação de Risco Ambiental - DARA.

### DA ATRIBUIÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o Edital de Licitação nº 001/2008, o processo de licitação encontra-se em fase de análise e o processo de avaliação de risco de contaminação ambiental está sendo realizado pelo Departamento de Avaliação de Risco Ambiental - DARA.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Edital de Licitação nº 001/2008, o processo de licitação encontra-se em fase de análise e o processo de avaliação de risco de contaminação ambiental está sendo realizado pelo Departamento de Avaliação de Risco Ambiental - DARA.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da licitação é a contratação de serviços de consultoria ambiental para a elaboração de estudos de impacto ambiental e de avaliação de risco de contaminação ambiental.

### DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

O valor estimado do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que o valor máximo a ser pago é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

### ESTIMATIVA DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

O valor estimado do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que o valor máximo a ser pago é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

ESTIMATIVA DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

Assinatura do Diretor  
Flávio Augusto de Souza  
Diretor Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 627/2023  
Fls n° 022  
Visto

**PROCESSO N° 627/2023**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA**

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento dos serviços de Raio-x, lavanderia e enfermaria onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão publico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**  
[...]

**X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**

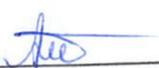
**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**LOCADOR:** FRANCISCA CLEACEMA MIRANDA DUARTE MAGALHÃES

**LOCATORIO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

**IMÓVEL:** Rua 07 de Setembro n°64 – Centro, Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 14 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Caitano Lima  
Presidente – CPL  
Portaria 034 / 2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 6221003  
Fls n° 078  
Visto 2

PORTARIA N° 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

**PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima**

**SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro**

**SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro**

**MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa**

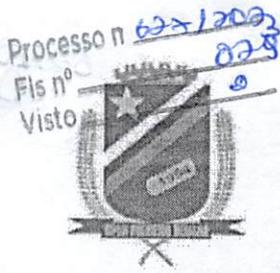
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

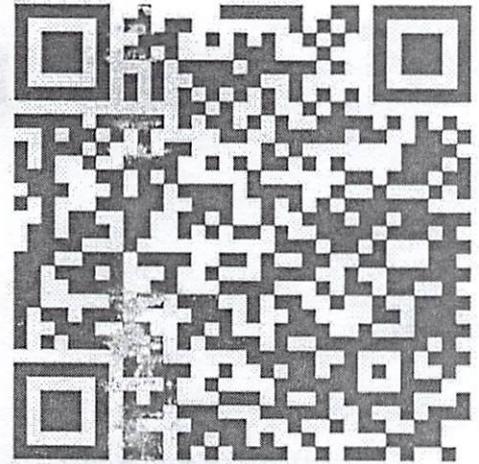
E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038)

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 410/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, Inscrição: 6376669000169 [DFA27D2FD781CE56]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.01.03 17:37:20

Fis nº

Visto

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ ERRATA: Nº 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE Nº 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO Nº 409
- ✦ PORTARIA: Nº 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: Nº 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: Nº 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: Nº 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: Nº 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: Nº 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: Nº 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



Fls nº

Visto

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – Antonio Caitano Lima  
**SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – Jacinto Vargas Carneiro

**SECRETÁRIO** – Jacinto Vargas Carneiro

**MEMBRO** – Cristiana Lima Corrêa

**SUPLENTE** – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis -MA.

**PREGOEIRO:** Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Antonio Caitano Lima

**EQUIPE DE APOIO:**

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 034/2023**

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

**PRESIDENTE** – Antonio Caitano Lima  
**SUPLENTE DO PRESIDENTE** – Jacinto Vargas Carneiro  
**SECRETÁRIO** – Jacinto Vargas Carneiro  
**MEMBRO** – Cristiana Lima Corrêa  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





À

Assessora de Licitações e Contratos

Klenia Carneiro Lucena

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhora Assessora Jurídica,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **627/2023**, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis – MA, 15 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria: 008/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 627/2023  
Fis n° 033  
Visto 8

## Despacho da Assessoria de Licitações e Contratos

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº **627/2023**, para análise e parecer da minuta do contrato de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Recebi em 15/03 /2023.

KLENIA CARNEIRO LUCENA

Assessora de Licitações e Contratos

OAB/MA – 13433

Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 623/2023  
Fis n° 034  
Visto e

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N: XXX/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX.XXXX.XXX/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° XX.XXXX.XXX/2023**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO II, DA UNIDADE HOSPITALAR SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO LOCATÁRIO E DE OUTRO, XXXXXX XXXXX XXXXXXXX XXXX.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. XXXXXX XXXXX XXXX, portador do CPF sob n° XXX.XXX.XXX-XX e RG n° XXXXXXXX Órgão Emissor XXX/XX, residente e domiciliada na Rua XXXXXX, N° XX, XXXXX, XXXXX, **LOCADOR:** XXXXXXX XXXXXX XXXXX XXXXXXX, Portador da identidade XXXXXXXX, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Órgão emissor n° XXXXX-XX, com residência na Rua XXXXXX XXX XXXXX, N° XXXXX, XXXXX, CEP XX.XXX-XXX, Resolvem, tendo em vista do que consta no processo Administrativo n° **XX.XXXX.XXX/2023**, e nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto – Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis - MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A entrega das chaves deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato pelas partes, momento em que o imóvel deverá se encontrar nas condições especificadas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

São obrigações do Locatário:

I Efetuar o pagamento dos alugueis devidos, dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;

II Manter o imóvel em bom estado de conservação e fazer os reparos necessários para boa utilização sem desvio da finalidade;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 622/2022  
Fis n° 0353  
Visto \_\_\_\_\_

III O pagamento de luz, referentes ao imóvel, será por conta do proprietário;

IV Findado a vigência do presente Contrato, devolução das chaves e do imóvel nas mesmas condições as quais recebera, conforme Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel, assinados pelas partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

São obrigações do Locador:

I Realizar a entrega das chaves, quando da assinatura do presente termo.

II Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

O preço do presente instrumento importa na quantia de R\$ XXXXXX (XXXXXX XXXX), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ XXXXX (XXXXXXXX).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O preço é fixo e irrevogável durante o prazo de vigência deste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados até o dia dez de cada mês, por meio de depósito direto na conta do Locador, conforme abaixo especificada:

**Banco:** XXXXX XX XXXXX

**Agência:** XXXX-X

**Conta Corrente:** XXXX-X

**Titular:** XXXXXX XX XXXXXXXX XXXXXXXX

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**



Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária a modificação do modo de locação e da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**

O Locatário obriga-se a conservar o imóvel e devolvê-lo nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica facultado ao Locador, procuradora ou preposto desta, efetuar vistorias no imóvel, com a devida requisição ao Locatário, desde que desta não decorram prejuízos ao funcionamento dos trabalhos desenvolvidos no imóvel.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS BENFEITORIAS**

O Locatário somente poderá efetuar no imóvel, benfeitorias e adaptações, com autorização expressa do LOCADOR, devendo ser acordado, se estas serão descontadas dos valores de alugueis ou convertidos em períodos de locação isentos de taxas, ou ainda, se terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

I Por ato unilateral do LOCADOR, quando ocorrer atraso no pagamento das mensalidades superior a 30 (trinta) dias, bem como o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou prazos;

II Por ato unilateral do LOCATÁRIO, devendo para tanto haver a devida denúncia, o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

III Amigavelmente, por acordo entre as partes;

IV Judicialmente nos termos da legislação vigente

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato será considerado rescindido por situação de desastre ou outro caso fortuito, onde haja algum dano ao imóvel que impeça o bom desempenho das atividades até então desenvolvidas, sem que ao LOCADOR assista qualquer direito referente à indenização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 023/2023  
Fis n° 037  
Visto 2

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente locação tem prazo de duração de até 120 dias com início na data da assinatura de contrato, podendo ser renovado por igual período.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Esperantinópolis/MA, XX de XXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
XXXXX XXXXXXX XXXX

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: XXX/XXXX

\_\_\_\_\_  
XXXXX XX XXXXXXX XXXX

CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
LOCADOR

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 627/2023  
Fis n° 038  
Visto e

## PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde**  
**ASSUNTO: Locação de imóvel**

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, para a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA, tendo em vista que as instalações do prédio da Unidade Hospitalar Santa Marta encontra-se em reforma fazendo-se necessário a locação de imóvel para funcionamento dos serviços de: Raio-x, lavanderia e enfermaria. Dessa forma requer a locação do imóvel de responsabilidade da Sra. FRANCISCA CLEACEMA MIRANDA DUARTE MAGALHÃES, Portadora do CPF N°494.604.473-68, Órgão emissor SSP/MA, com residência na Rua Adriano Rodrigues na comunidade Palmeiral, N°24, Esperantinópolis-MA, CEP:65.750-000.

Foi realizada o parecer técnico do imóvel a pedido (anexo ao processo) da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, a qual constatou que o imóvel em questão está em boas condições de uso, sendo adequado a utilização a que se destina com a locação. O parecer técnico informa ainda que o imóvel possui localização privilegiada, na área do município, sendo de fácil acesso.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública em suma, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei n° 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso X.

Segundo a Lei Federal no 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta, dada a emergencialidade do caso, conforme artigo 24, inciso X do referido diploma in verbis:

Art 24 — É dispensável a licitação:

Inciso X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível' com o valor de mercado, segundo avaliação

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública é dispensada de licitar a locação de um imóvel que lhe seja realmente indispensável, em razão das necessidades de instalação e localização. Contudo, para amparar esta hipótese de dispensa de licitação, é imperativa a satisfação dos seguintes requisitos: a) destinado ao atendimento das

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA



finalidades precípua da Administração; b) necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha; c) preço compatível com o valor de mercado; d) avaliação prévia.

A Administração Pública através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, providenciou a avaliação prévia do imóvel comprovando a compatibilidade do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado. A avaliação deve necessariamente anteceder a firmação do negócio avençado, o que no presente caso configura-se a locação, pois sem avaliação prévia não há como aferir o preço praticado no mercado.

Desta forma, verifico a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude do laudo técnico, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

Isto posto, manifesto-me da seguinte forma:

Favorável à Dispensa de Licitação com base no art. 24, X, haja vista necessidade do imóvel para o atendimento das finalidades precípua da Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento, desde que haja o cumprimento das formalidades no artigo 26 da lei, exigindo-se toda a documentação pertinente ao caso.

#### **Da Minuta do Contrato:**

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - Os casos de rescisão;

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

**Kienia Carneiro Lucena**  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA - 13433  
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 627/2023  
Fis nº 040  
Visto 2

IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

## CONCLUSÃO

Assim sendo, e observando os princípios constitucionais da Administração Pública e não havendo nenhuma irregularidade no processo administrativo em análise.

Pelo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, nas considerações supra e nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, logo seja observadas as considerações.

**É o parecer.**

Esperantinópolis/MA, 15 de março de 2023.

**Klenia Carneiro Lucena**  
**Assessora de Licitações e Contratos**  
**OAB/MA - 13433**  
**Portaria: 036/2021**



Processo nº 629/2021  
Fis nº 041  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 62573  
 Fis nº 011  
 Visto e

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 627/2023  
Fis n° 048  
Visto se

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 027/2023**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 027/2020, oriunda do processo Administrativo nº **627/2023**, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, Esperantinópolis/MA, localizado na Rua 07 de Setembro, nº64, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000, cujo valor mensal é de R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), tendo como Proprietária a Sra. Francisca Cleacema Miranda Duarte CPF: 494604473-68, com residência na Rua Adriano Rodrigues na comunidade Palmeiral, N°24, Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis/MA, 16 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Joelson Ribeiro Bezerra**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 6972023  
Fis n° 043  
Visto

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, convoca a Sra. Francisca Cleacema Miranda Duarte CPF: 494604473-68, com residência na Rua Adriano Rodrigues na comunidade Palmeiral, N°24, Esperantinópolis-MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023** referente à Locação de imóvel para o funcionamento do anexo II, da Unidade Hospitalar Santa Marta no Município de Esperantinópolis-MA. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis/MA, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Joelson Ribeiro Bezerra**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2023

RECEBI EM 17/03/2023

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCA CLEACEMA MIRANDA DUARTE  
CPF: 494604473-68

20/03/2013  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1696861762	REGISTRO GERAL 053135782014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2014
 	NOME FRANCISCA CLEACEMA MIRANDA DUARTE MAGALHAES
<i>Francisca Cleacema Miranda Duarte Magalhaes</i>	FILIAÇÃO CLEMENTE SILVA DUARTE E IRACEMA MIRANDA DUARTE
ASSINATURA DO TITULAR	NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 07/08/1974
CARTEIRA DE IDENTIDADE	DOG ORIGEM CASAM. N.4.941 FLS.100 LIV.18-B
	GPF 494604473-68 SAO LUIS-MA P-247
	DIRLINDO TRINTA AROUCHE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01
	LEI N°7 116 DE 29/08/83

Processo n° 6221203  
Fis n° 044  
Visto